



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 15 de março de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, com distribuição síncrona, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

Ministério Público Federal

FELIPE DA SILVA MÜLLER